



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 447 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nº 0007739-53.2017.6.17.8600 e nº 0029575-34.2020.6.17.8000, bem como em cumprimento de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 11.567/2020-TCU-Segunda Câmara (1355358), confirmado pelo Acórdão nº 2.026/2022-TCU-Segunda Câmara (1884708),

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a aposentadoria de **JACQUELINE MOREIRA DE LEMOS**, CPF _ _ _ .223.414- _ _ , concedida através da Portaria nº 549 (1889199), publicada em 01.06.2017, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Os proventos da ex-servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados, conforme o art. 15 da Lei nº 9.527/1997, a decisão judicial transitada em julgado, proferida no Processo nº 2004.83.00.009875-3, da Justiça Federal em Pernambuco (1889620), e a Portaria nº 635/2006 (1355375), deste Tribunal; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE nº 23.380/2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 549/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

Recife, 20 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 21/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889241** e o código CRC **2390371E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 447, de 20.06.22, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico de 27.06.22, página 7, e no
Diário Oficial da União nº 119, de 27.07.22, página 65.

Recife, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 27/06/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889257** e o código CRC **7560FA4E**.

0000005-32.2022.6.17.8000

1889257v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 417 DE 03 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0008277-15.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) Conceder a **KATYA MARIA REIS CARNIB**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 4.049, de 23.02.1962, posicionada na Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a), e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação em vigor antes da edição da referida Emenda, e c/c o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618/2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004238-43.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração; e

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 03/06/2022, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875878** e o código CRC **3BFA4450**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1875878v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 417, de 03.06.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 112, de 08.06.2022, página 3, e no
Diário Oficial da União nº 108, de 08.06.2022, Seção 2 , página 65.

Recife, 08 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 08/06/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875882** e o código CRC **22E5DA89**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1875882v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 481 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0016606-16.2022.6.17.8000, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE

declarar vago, a partir do dia **27.06.2022**, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 13.150, de 27.07.2015, ocupado por **JOÃO AUGUSTO MARTINS SANTOS**, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 01 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 05/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1899906** e o código CRC **2B2AABE8**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1899906v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 481, de 01.07.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 135, de 08.07.2022, páginas 2 e 3, e no Diário Oficial da União nº 128, de 08.07.2022, Seção 2, página 89.

Recife, 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 08/07/2022, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1899911** e o código CRC **10EA51DD**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1899911v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 411 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o Ofício nº 4764/2022 do Juízo da 78ª Zona Eleitoral (1865936), registrado no SEI nº. 0013684-59.2022.6.17.8078;

considerando a preferência do servidor efetivo da Justiça Eleitoral para ocupar de Função Comissionada de Cartório, conforme o art. 4º, § 1º, da Resolução TSE 23.448/2015,

RESOLVE

a) dispensar a servidora requisitada **SOELMA MARIA VIEIRA** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da 78ª Zona Eleitoral, Parnamirim;

b) dispensar a servidora **NAICLÊ LUSTOSA BARROS** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral em epígrafe e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "a";

c) designar o servidor **DELANO TOMAZ DE CASTRO**, efetivo da Justiça Eleitoral, para exercer a função comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de junho de 2022**, tendo em vista que, o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUMARÃES**, **Presidente**, em 16/06/2022, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1873855** e o código CRC **F477C580**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1873855v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 411/2022, de 02/06/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 124, de 23/06/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, Seção 02, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 23/06/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1873857** e o código CRC **29BFA766**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1873857v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 414 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o Ofício nº 4910/2022 do Juízo da 120ª Zona Eleitoral (1870465), registrado no SEI nº. 0014064-53.2022.6.17.8120;

considerando a preferência do servidor efetivo da Justiça Eleitoral para ocupar de Função Comissionada de Cartório, conforme o art. 4º, § 1º, da Resolução TSE 23.448/2015,

RESOLVE

a) dispensar a servidora requisitada **MARIA JOSÉ BENEVIDES ARAÚJO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da 120ª Zona Eleitoral, Venturosa;

b) dispensar a servidora **MARÍLIA CAVALCANTE MEDEIROS** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral em epígrafe e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "a";

c) designar o servidor **ALEXANDER BERNARDO DE LUCÊNA**, efetivo da Justiça Eleitoral, para exercer a função comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de **02 de junho de 2022**.

Recife, 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 16/06/2022, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874030** e o código CRC **8E098157**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1874030v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 414/2022, de 02/06/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 124, de 23/06/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, Seção 02, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 23/06/2022, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874031** e o código CRC **4A0CBB22**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1874031v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 442 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o §1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

considerando o Ofício nº 5577/2022 do Juízo da 60ª Zona Eleitoral (1883453), registrado no SEI nº. 0015230-09.2022.6.17.8060,

RESOLVE

- a) dispensar a servidora **EVA ARAÚJO GOMES DA SILVA** da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 60ª Zona Eleitoral, Buíque;
- b) designar o servidor **LUCAS GALINDO MIRANDA** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **16 de junho de 2022**.

Recife, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 16/06/2022, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1885561** e o código CRC **3B591AAD**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1885561v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 442/2022, de 14/06/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 124, de 23/06/2022, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, Seção 02, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 23/06/2022, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1885570** e o código CRC **887DB2A1**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1885570v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 455 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a vacância da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Administração, em razão da aposentadoria de KATYA MARIA REIS CARNIB, conforme consta da Portaria 417/2022;

considerando o Memorando nº 1272/2022/SEEXP (1878528) e o Despacho nº 1879909, ambos registrados no SEI nº. 0014764-98.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO TAVARES DE ASSIS** para exercer a função comissionada **FC-1**, de Assistente I da SA - Secretaria de Administração, a contar de **08 de junho de 2022**, haja vista a vacância decorrente da Portaria nº 417/2022;

b) fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as prerrogativas da Função, desde aquela data, devendo lhe ser creditado a correspondente remuneração.

Recife, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 22/06/2022, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890371** e o código CRC **C58DDE20**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1890371v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 455/2022, de 21/06/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 126, de 28/06/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 120, de 28/06/2022, Seção 2, pg. 56



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 28/06/2022, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890387** e o código CRC **B56C12B1**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1890387v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 457 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação contida no Ofício nº 4974/2022/ZE138 (1870530), registrado no SEI nº 0014074-43.2022.6.17.8138,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PAULO JOSÉ BARBOSA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Chefe da Central de Atendimento ao Eleitor de Camaragibe;

b) designar o servidor **WILSON HAROLDO DA SILVA** para exercer a referida Função, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **01.06.2022 até 31.05.2024**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem exercendo, de fato, as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 22/06/2022, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890680** e o código CRC **AF293070**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1890680v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 457/2022, de 21/06/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 126, de 28/06/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 120, de 28/06/2022, Seção 2, pg. 56



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 28/06/2022, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890714** e o código CRC **3351C298**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1890714v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 464 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 5622/2022 (1885360) do Juízo da 125ª Zona Eleitoral, registrados no SEI nº. 0015395-55.2022.6.17.8125,

RESOLVE

- a) dispensar o servidor **NORMANDO PEIXOTO DE ALBUQUERQUE** da Função Comissionada, **FC-1**, de assistência do Cartório da 125ª Zona Eleitoral, Condado;
- b) dispensar o servidor **DAVID GARRIDO DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 125ª Zona Eleitoral, Condado e, designá-lo para exercer a função comissionada, **FC-1**, em vacância na **alínea "a"**;
- c) designar a servidora **GABRIELA SILVA TROCCOLI GUEDES** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de chefia do Cartório Eleitoral retromencionado, em vacância na **alínea "b"**;
- d) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2022**.

Recife, 23 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892866** e o código CRC **3922B556**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1892866v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 464/2022, de 23/06/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 136, de 11/06/2022, pg. 03 e 04

Diário Oficial da União nº 129, de 11/06/2022, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 11/07/2022, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892869** e o código CRC **44F07849**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1892869v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 471 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 6081/2022 do Juízo da 101ª Zona Eleitoral (1894723), registrado no SEI nº 0016269-15.2022.6.17.8101,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **ALINE ELIAS ALVES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 101ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes;

b) designar o servidor **SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2022**.

Recife, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895878** e o código CRC **918143C3**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1895878v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 471/2022, de 28/06/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 136, de 11/06/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 129, de 11/06/2022, Seção 2, pg. 76



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 11/07/2022, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895880** e o código CRC **5B715CD4**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1895880v3